

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Endereçamento: Recurso dirigido a Autoridade Competente do órgão, Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná

A empresa 48979203 Welesley Christofer Silveira vem, respeitosamente, interpor recurso administrativo no Pregão Nº. 01/2023 promovido pelo órgão municipal, com base legal no artigo 4º, XVIII, da lei nº 10.520/02.

1- Da Tempestividade

O presente recurso encontra-se tempestivo com base no artigo 4º, XVIII, da lei nº 10.520/02, pois o dia de término do prazo recursal será 06/03/2023

2- Da decisão recorrida

Argumentos apresentados foram "que a empresa não apresentou licença de funcionamento ou documento equivalente, apresentando documento de Dispensa de Alvará e Licença de funcionamento, eis que seu CNAE de promoção de vendas".

3- Das razões para Reforma da Decisão

Argumento para inabilitação é que o Cnae é promoção de vendas, entretanto SUB CNAE é 4721-1/02 comércio independente de produtos de panificação.

No que refere se, ao argumento apresentado, a informação de comércio de panificação é clara, uma vez que para fornecimento, todas as notas fiscais são emitidas para comercialização, não subcontratando nenhum tipo de serviço por qualquer forma, nem mesmo parcialmente.

O documento de dispensa sanitária é um documento emitido pela própria vigilância sanitária, por se tratar de estabelecimento de baixo risco, o que não desobriga a fiscalização e o cumprimento das normas de vigilância.

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE COM EFEITO DE DISPENSA DE ALVARÁ E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

A dispensa de alvarás e licenças de funcionamento não desobriga de cumprir com as normas estabelecidas pelo poder público em relação ao funcionamento de sua atividade: os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, Lei nº 13.874, em setembro de 2019 (Lei de Liberdade Econômica)O artigo 3º, I.

4- Dos pedidos de reforma de decisão

Todos os produtos foram ofertados dentro do que seria viável, para entrega e execução satisfatória do produto. Com base nos argumentos apresentados, pedimos a classificação da proposta da recorrente; Sendo o Item 5.

Termos em que, Pede Deferimento.

Empresa 48979203 Welesley Christofer Silveira.

Atenciosamente;

Fechar